



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 415/2023-GP

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 361/2023-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 21 de outubro de 2023, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo, para apurarem o possível abandono de cargo, apontadas por meio de requerimento (NND 2023.17750), concernente ao servidor ERNANDO LEITE DE BRITO, Matrícula nº: 363, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de outubro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito